



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **MOÇÃO Nº 093/2018**

Senhores Vereadores

Há para além da morte uma esperança. É a certeza de que a fé nos assegura.

Nós somos mais do que imaginamos ser; somos mistério, o que nos torna maiores do que pensamos ser. A morte pode parecer estranha. O amor, quando se aproxima do que é estranho, tem de se curvar: com dor, com tremor, com saudade, com tristeza, com lágrima.

“Desde que nascemos a morte vai elaborando a trajetória de nossa vida. Ela é a grande personagem, o olho que nos contempla sem dormir, a voz que nos chama e não queremos ouvir, mas que pode nos revelar muitos segredos. O maior dele talvez seja: a morte torna a vida maravilhosa. Porque vamos morrer, precisamos poder dizer hoje que amamos, fazer o que desejamos, A morte não nos persegue: apenas espera, pois nós é que corremos para o seu colo. Talvez o melhor de tudo é que nos lembra da nossa imortalidade e nos aponta para a eternidade. Desliga-se da terra para nos encaminhar para o céu.

Não choramos sobre alguém que morreu, mas sim por alguém que se ocultou de nós, pois para os que crêem, a vida não é tirada, mas transformada e, desfeito o nosso corpo mortal, nos é dado de novo um corpo que não mais perecerá.

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, o senhor Antonio Marciano Filho, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

O senhor Antonio deixa viúva a senhora Neide Maria Nobre da Luz e o filho Willian.

Isto posto apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, Moção de Pesar pelo passamento do Senhor Antonio Marciano Filho, falecido no dia 02 de setembro do corrente, aos 61 anos.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família enlutada, na Rua Jabuticabeira, 600, Br. Roseira de Cima.

Gabinete do ver. Ângelo Roberto Torres, 04 de setembro de 2018.

**As.) VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES.**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 11 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de setembro de 2018.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**